

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , DE 2011
(DO SR. DOMINGOS SÁVIO)

**Cria no âmbito da Câmara dos
Deputados a Comissão Permanente da Cultura.**

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º O projeto de Resolução cria no âmbito da Câmara dos Deputados a Comissão Permanente de Cultura.

Art.2º O art. 32 do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação, acrescido o inciso XXI:

“Art.32.....
.....
.....

XXI- Comissão Permanente de Cultura

- a) assuntos atinentes à cultura, instituições culturais;
- b) desenvolvimento cultural, inclusive patrimônio histórico, geográfico, arqueológico,cultural, artístico e científico; acordos culturais com outros países;
- c) gestão da documentação governamental e patrimônio arquivístico nacional;
- d) exercício das atribuições previstas no art. 24 deste Regimento. (NR)”.
- e) produção intelectual e sua proteção, direitos autorais e diversos;
- f) direito de imprensa, informação e manifestação do pensamento e expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação;
- g) diversões e espetáculos públicos; criações artísticas; datas comemorativas e homenagens cívica;

Art. 3º Revogam-se as alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, G do inciso IX do art. 32 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (Resolução n. 17/1989).

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A cultura brasileira é o conjunto de manifestações, registro, patrimônios históricos, artísticos e paisagístico. Mais do que isto a nossa cultura é a nossa identidade, é a alma da nação. Demonstrando esta compreensão o poder executivo criou ministério da cultura. No entanto paradoxalmente a casa representativa do povo

brasileiro, a Câmara Federal não possui a equivalente “Comissão Permanente de Cultura”

O seu funcionamento como parte da douta e competente Comissão de Educação e Cultura por mais valorosos que sejam os nossos pares com assentos naquela comissão, deixa irremediavelmente prejudicados os interesses e a pauta específica da cultura nacional. Todos reconhecemos a importância do tema educação e obviamente o volume de trabalho e demanda que esta causa apresenta no dia, a dia.

Deste modo o desdobramento desta comissão dando origem a comissão de cultura, será duplamente benéfico, pois se de um lado a cultura brasileira ganhara o seu espaço legítimo, que passará a ser palco do debate de todos os temas inerentes a nossa cultura ganha também a educação que poderá contar com a exclusividade e dedicação de seus membros para tratarem de assunto relevante para o País

Creio, que com a criação desta Comissão Permanente de Cultura, estaremos difundindo a cultura brasileira em seus diversos aspectos.

Certo que este tema é de extrema relevância, aguardo o seu acolhimento.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2012.

Deputado Domingos Sávio

Vice do PSDB/ MG